CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
EM: 15 / 10 / 2010
HORA: 12h55min
ASS.:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 2.999, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 14/10/10 A 17/10/10.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82, VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2010, no montante de R$ 16.051,15 (dezesseis mil, cinqüenta e um reais e quinze centavos) na seguinte classificação orçamentária:

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE
07 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
0010 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
1002 PROGRAMA GERAÇÃO DE RENDA
09.07.08.122.0010.1002

4.4.20.93.00.00.00.00 Indenizações e Restituições R$ 16.051,15

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, o superávit financeiro do exercício de 2009, apurado no Balanço Patrimonial de 2009 do Recurso 1012 – Convênio 361/MDS/2006, no valor de R$ 15.883,16 (quinze mil, oitocentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos) e arrecadação de receita a maior, no valor de R$ 167,99 (cento e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
DOIS IRMÃOS, RS, 14 DE OUTUBRO DE 2010.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

MAURO ROSSO,
VICE-PREFEITO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL.

PAULO JOSÉ SCHMIDT BRACHTVOGEL,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.